



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, Quadra 12 - Casa 21 - Centro
Fone (17) 3842-1733 - Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@net-rubi.com.br
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2005, DE AUTORIA DO EDIL FERNANDO CÉSAR HUMER, APROVADO EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 13/2005”

(Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Indiaporãense” e dá outras providências).

Art. 1º Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO INDIAPORÃENSE”** ao Senhor **SALVADOR ZIMBALDI** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município..


Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de novembro de 2005.

FERNANDO CÉSAR HUMER
PRESIDENTE


RITA DE C. M. DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


JOSÉ CARLOS DA S. RODRIGUES
2º SECRETÁRIO